

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.115 DE 07 DE JUNHO DE 2002

*“Dá nome de Fernando de Paiva Sampaio
a rua Projetada”.*

Autor-Vereador Geraldo Inácio
Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de **“FERNANDO DE PAIVA SAMPAIO”**, a Rua Projetada , que passa em frente a Funasa, Fábrica de Manilha e Secretaria de Obras, nesta Cidade de Baixo Guandu/ES.

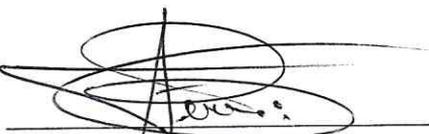
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal



ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças

R